



**MARINHA DO BRASIL**

**NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ**

**DIVISÃO DE MÁQUINAS**

**ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Processo Administrativo nº 63346.010142/2025-51)

**1. Informações Básicas**

1.1. Aquisição de Compressor de ar respirável.

**2. Descrição da necessidade**

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, por dispensa de licitação, de compressor de ar respirável, com, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

**3. Área requisitante**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Divisão de Máquinas	JOÃO CARLOS DA FONSECA CARDOSO

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, o material deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar o equipamento, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações do serviço solicitado, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição, por dispensa de licitação, de compressor de ar respirável.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	<p><b>Compressor de ar respirável:</b></p> <p><b>Visão geral:</b> Compressor <b>portátil de alta pressão</b> projetado principalmente para produção de <b>ar respirável</b> em aplicações como mergulho autônomo, reabastecimento de cilindros SCBA (respiradores), brigadas de incêndio, trabalhos industriais em atmosfera controlada e operações marítimas. É oferecido em variantes (EM/ET/SH) com diferentes configurações de acionamento e acabamento.</p> <p><b>Vazão:</b> aproximadamente <b>100 L/min</b> (dependendo da configuração).</p> <p><b>Potência do motor:</b> tipicamente <b>3,0 kW</b></p> <p><b>Número de estágios:</b> <b>4 estágios de</b></p>	484500	UN	1	R\$ <b>25.000,00</b>	R\$ <b>25.000,00</b>

<p>compressão (projetado para compressão em etapas até altas pressões).</p> <p><b>Nível de ruído:</b> tipicamente <math>\leq 80</math> dB</p> <p><b>Peso:</b> 40Kg</p> <p><b>Dimensões (exemplos):</b> ~532 × 395 × 430 mm</p> <p><b>Modelo de referência:</b> GMC100-120/EM/ET/SH STD</p> <p><b>PDM:</b> 5502</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

#### 8. **Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** R\$ R\$ 25.000,00

8.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais)

#### 9. **Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Não há parcelamento da solução.

#### 10. **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

#### 11. **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

#### 12. **Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)**

12.1. Com esta contratação, pretende-se garantir a correta e segura da capacidade de combate à avarias do Navio-Patrolha Grajaú.

#### 13. **Providências a serem Adotadas**

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

#### 14. **Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

**15. Declaração de Viabilidade**

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que é necessária realização de serviço, promovendo maior segurança e confiabilidade do gerador de energia, importante para funcionamento do Navio Patrulha Grajaú.

**16. Responsável:**

JOÃO CARLOS DA FONSECA CARDOSO  
Segundo-Tenente  
Ajudante da Divisão de Máquinas

**17. Aprovação do Ordenador de Despesas**

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO  
Capitão-Tenente  
Ordenador de Despesas